

Resolução nº06 /2017

A Professora Rita Margareth Costa Passos, Diretora da Faculdade Social da Bahia, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais revolve:

Art. 1º - Alterar o Regimento Institucional da Faculdade Social da Bahia.

Art. 2º - Disponibilizar no Portal Institucional para acesso dos interessados;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Salvador (BA), 04 de dezembro de 2017.



Rita Margareth Costa Passos
Diretora
Faculdade Social da Bahia